

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	10 h 20 min
do dia	7 / 3 / 24
Por:	

Mensagem nº 11 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de março de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.190, de 27 de setembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 400.000.000,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 8 de março de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional